



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2020 (SSA)

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Fátima Regina das Graças Lamas, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.603.236-6 DETRAN/RJ e CPF nº 009.422.367-00, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE HOSPITALAR E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 30/2020, Processos Administrativo nº 47305/19, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa beneficiária:

LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 17.256.815/0001-39, Inscrição Estadual nº 79.815.098, com sede na Rua Genciano Riscado da Motta, nº 45, Loja, Célio Sarzedas, Casemiro de Abreu/RJ, representada pelo Sr. Oziel Pinto Masser, portador do CPF nº 127.360.147-58 e CI nº 20.728.485-2 DETRAN/RJ;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

OZIEL PINTO
MASSER:127
36014758

Assinado de forma digital por OZIEL PINTO MASSER:12736014758
1
Dados: 2020.10.13 14:35:24 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 47305/19, Pregão Eletrônico nº 30/2020, realizado em 20/03/2020, conforme segue:

EMPRESA: LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 17.256.815/0001-39					
ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
29	LUSTRA MOVEIS 200 ML.	FRASCO	2400	3,38	8.112,00
53	SABAO DE COCO - TABLETE C/100 GR	UNIDADE	14400	2,95	42.480,00
TOTAL GERAL: R\$ 50.592,00					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAIS DE HIGIENE HOSPITALAR E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega é de 08 (oito) dias, mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

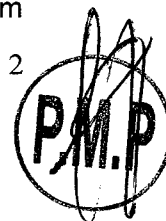
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O critério de reajuste do preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em

OZIEL PINTO
MASSER:12736014758
14758

Assinado de forma digital
por OZIEL PINTO
MASSER:12736014758
Dados: 2020.10.13 14:35:39
-03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, requerimento mediante o pagamento de taxa, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente devidamente atestada;
- b) cópia da nota de empenho;
- c) certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder por perdas e danos, de acordo com a legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

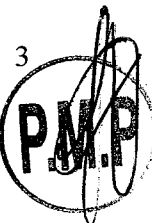
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente o Sr(a). Jaqueline Telles dos Santos Soares – Chefe da Divisão de Almoxarifado e Wilson Diego Pales Gonçalves – Encarregado de Guarda e Suprimento do Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde;

OZIEL PINTO
MASSER:1273
6014758

Assinado de forma
digital por OZIEL PINTO
MASSER:12736014758
Data: 2020.10.13
14:35:56 -03'00'



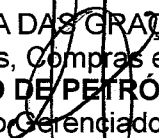


PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, serão observados os Programas de Trabalho n°s 18.02.10.301.2018.2059.3390.30 – Fonte 1214; 18.02.10.302.2018.2062.3390.30 – Fonte 1214 e 18.02.10.304.2018.2063.3390.30 – Fonte 1214 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****


FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



OZIEL PINTO
MASSER:12736014758

Assinado de forma digital por OZIEL PINTO
MASSER:12736014758
Dados: 2020.10.13 14:36:14 -03'00'

LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Beneficiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 886/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 33/2020, livro F-78, fls. 87/88. Processo Administrativo nº 27182/2020. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ERONDINA RAMOS BELLO. O presente Termo de Compromisso Ambiental tem por objeto o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pela COMPROMISSÁRIA em decorrência de intervenção em imóvel situado na Rua Braz Rossi, s/nº, Nogueira, Petrópolis, RJ. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, a COMPROMISSÁRIA se compromete a doar 20 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica. A doação deverá ser realizada entre os meses de outubro e dezembro de 2020. Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 913/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2020

Processo: 47305/2019 – Pregão Eletrônico nº 30/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE HOSPITALAR E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 34.369.780/0001-63. Valor Estimado: R\$ 861.002,96. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
5	Base seladora acrílica p/psos porcosos.....GL	120	74,88	8.985,60 (gl.c/51)
8	Cera líquida auto brilho a base de resina.....GL	560	78,90	44.184,00 acrílica alta resistência ao tráfego anti derrapante – 5l
10	Cloro 3 a 5%.....L	13440	2,65	35.616,00
11	Copo plástico descartável plágua, 200ml, PCT.....PCT	12000	2,59	31.080,00 branco, pesando no mínimo 250g por pct. (pct c/100 un)
23	Flanela 38 x 58cm.....UN	4800	1,41	6.768,00
24	Hipoclorito de sódio estabilizado.....GL	2880	16,67	48.009,60 – solução a 5% – GL c/5l
34	Papel higiênico (Rl c/300 metros).....RL	48000	3,74	179.520,00 – branco – 100% fibras celulósicas
35	Papel toalha branco interf. 100% celul., ..PCT.....PCT	36000	11,79	424.440,00 fls med:aprox. 19,5cmx20,5cm (fd c/1000)
41	Saco plástico 60l p/lixo, preto, med.....UN	96000	0,10	9.600,00 Aprox: 60 x 75cm, 0,05 micras,solda reforçada, de acordo c
43	Saco plástico 240l p/lixo, preto, ..UN.....UN	24000	0,56	13.440,00 de acordo c/abnt 9191/02
49	Selador para piso anti-derrapante.....MBMN	240	169,999	40.799,76 alto brilho, acabamento acrílico (MBMN com 5l)
55	Sabão em po.....KG	4000	4,64	18.560,00

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 914/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2020

Processo: 47305/2019 – Pregão Eletrônico nº 30/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE HOSPITALAR E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.256.815/0001-39. Valor Estimado: R\$ 50.592,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
29	Lustra móveis 200 ml.....FRSC	2400	3,38	8.112,00
53	Sabão de coco – tablete c/100 gr.....UN	14400	2,95	42.480,00

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 916/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2020

Processo: 47305/2019 – Pregão Eletrônico nº 30/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE HOSPITALAR E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: FORTECOM COMERCIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 09.585.592/0001-25. Valor Estimado: R\$ 106.272,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
42	Saco plástico 100l p/lixo, preto, classe I.....UN	168000	0,27	45.360,00 alt:1m, 105 cm, larg. 75cm, espess. parede 0,12mm – de acordo com a norma abnt 9191/02
45	Saco plástico 50l p/lixo, branco leitoso, ..UN.....UN	72000	0,27	19.440,00 hospitalar, de acordo c/abnt nbr 9191, 9195/2002 e 7500
46	Saco plástico 100l p/lixo, branco leitoso, ..UN	108000	0,384	41.472,00 hospitalar, de acordo c/ABNT 9191/02

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 917/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2020

Processo: 47305/2019 – Pregão Eletrônico nº 30/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE HOSPITALAR E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ROSS RIOS MATERIAIS E COMÉRCIO LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.324.021/0001-01. Valor Estimado: R\$ 53.388,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
3	Balde plástico 10 l.....UN	360	4,25	1.530,00
14	Desentupidor pia c/cabo de borracha.....UN	180	4,20	756,00
30	Luva de latex para limpeza tam. G.....UN	3000	2,99	8.970,00
31	Luva anti-derrapante media.....UN	3600	4,36	15.696,00
36	Removedor de cera – 5 l.....GL	360	40,00	14.400,00
51	Vassoura de placava c/dhapa n.3.....UN	1200	8,23	9.876,00
52	Vassourinha de vaso sanitário.....UN	360	6,00	2.160,00 em nylon c/cabo longo

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 019/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 36/2020, livro F-78, fls. 98/124. Processo Administrativo nº 31671/2020. TRANSCRIÇÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO – COM RECURSOS DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO. O objeto é a CAIXA conceder ao TOMADOR financiamento no valor de R\$ 15.000.000,00, proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no ANEXO I, previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do ano de 2020 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações. CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 19.01.15.451.2030.2.112, CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.39.00 e PROJETOS/AÇÕES Gestão Capacitação Convênios e Parcerias. Assinado em 03 de setembro de 2020 e transcrito aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 020/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 37/2020, livro F-78, fls. 125/151. Processo Administrativo nº 31671/2020.

TRANSCRIÇÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO – COM RECURSOS DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO. O objeto é a CAIXA conceder ao TOMADOR financiamento no valor de R\$ 5.000.000,00, proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no ANEXO I, previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do ano de 2020 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações. CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 19.01.15.451.2030.2.112, CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.39.00 e PROJETOS/AÇÕES Gestão Capacitação Convênios e Parcerias. Transcrito aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 565A/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 32/2020, livro B-46, fl. 50. Processos Administrativos nº 29488/2020. Termo de Reconhecimento e Consolidação de Obrigações, compromisso de pagamento e outras avenças que entre si celebram o município de Petrópolis e FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA. O valor global é de R\$ 999.973,00. O Programa de Trabalho nº 19.01.15.451.2025.2090.3390.39.00, Fonte 1.009.99, nota de empenho nº 1767/2020, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, no valor acima. Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM PRÉDIO ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL CELINA SCHECHNER – ESTRADA DAS ARCS, Nº 3.319 – ITAIPAVA – PETRÓPOLIS/RJ. DATA/HORA: 09/11/2020 às 14h. LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 20/10/2020 no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: Tel.: (24) 2233-8195/8202, das 12h às 17h, nos dias úteis.

Petrópolis, 09 de outubro de 2020.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente Da CPL

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – BINGEN – PETRÓPOLIS/RJ. DATA/HORA: 05/11/2020 às 14h. LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 19/10/2020 no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: Tel.: (24) 2233-8195/8202, das 12h às 17h, nos dias úteis.

Petrópolis, 09 de outubro de 2020.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente Da CPL